



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

PORTARIA Nº 010 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, pelo período de 10 de novembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019, a contar do término do prazo da Portaria nº 071/2018/Isco, de 1 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade nº 106, de 14/12/18, para a conclusão das atividades da Comissão de elaboração do Plano Institucional de Qualificação e Capacitação Docente 2019 do Instituto de Saúde Coletiva. Os membros da referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I – Marina Smidt Celere Meschede;
- II – Elaine Cristiny Evangelista dos Reis;
- III – Tânia Mara Pires Moraes.

Art. 2º - A carga horária semanal será de (02) duas horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILSON SABINO